

DECRETO LEGISLATIVO Nº:02/2023

"Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2015 e dá outras providências".

Luiza Santi, Presidenta da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art1°. Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, referente ao **exercício** de 2015, Processo n°: 002529-02-00/15-1, de acordo com o **Parecer n°:18.959** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: O Parecer e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2°. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 11 de agosto de 2023.

Luiza Santi

Presidenta